

ANEXO 5

CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.1- CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AO POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL POR EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RESÍDUOS SÓLIDOS	
Nível	Crítérios e Restrições
A (Alto)	Apresentar, no ato da solicitação de licenciamento, estudos geológicos enfocando as questões de riscos de deslizamentos, contaminação do solo, subsolo e recursos hídricos superficiais e subterrâneos por resíduos sólidos;
	Acondicionamento segundo as normas previstas no Decreto Municipal nº 12.066, de 07 de agosto de 1998;
M (Médio)	Apresentar plano para transporte, tratamento e disposição final dos resíduos em unidades devidamente licenciadas pelo órgão de controle ambiental e compatível com sua classificação (classe I, II ou III) conforme a Norma Brasileira - NBR 10004 e de acordo com a Lei Estadual em vigor;
	Apresentar plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pautando nos princípios da não geração, minimização, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final nesta ordem, conforme estabelecido em legislação Federal, Estadual ou Municipal em vigor.
B (Baixo)	Apresentar, no ato da solicitação de licenciamento, estudos geológicos enfocando as questões de riscos de deslizamentos, contaminação do solo, subsolo e recursos hídricos superficiais e subterrâneos por resíduos sólidos;
	Acondicionamento segundo as normas previstas no Decreto Municipal nº 12.066, de 07 de agosto de 1998;

OBS: Todas as atividades/ estabelecimentos geradores de resíduos sólidos em quantidades acima de 500 l/dia devem dispor de local apropriado para armazenamento e coleta dos diversos tipos de resíduos, enquanto aqueles com geração de até 500 l/dia devem armazená-los em local de fácil acesso para a coleta.

ANEXO 5

CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.2 - CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AO POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL POR EMISSÃO DE EFUENTES LÍQUIDOS

EFUENTES LÍQUIDOS	
Nível	Crítérios e Restrições
A (Alto)	Apresentar, no ato da solicitação de licenciamento, estudos geológicos enfocando as questões de riscos de deslizamentos, contaminação do solo, subsolo e recursos hídricos superficiais e subterrâneos por efluentes líquidos;
	Realizar coleta separada dos efluentes segundo sua origem e natureza (orgânico ou inorgânico) e proceder tratamento para compatibilizar seu lançamento na rede de esgoto ou em curso d'água segundo Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
M (Médio)	As atividades enquadradas neste nível e geradoras de efluentes em volume superior a 2000 l/dia, devem apresentar plano de gerenciamento de uso de água e geração de efluentes, além de medidas visando a redução do consumo e/ou reuso da água;
	Apresentar plano para atendimento a situações de emergência no caso de acidentes ambientais. Especialmente em casos de vazamentos e derramamentos em que haja potencial contaminação do solo, águas superficiais e/ou subterrâneas.
B (Baixo)	Apresentar, no ato da solicitação de licenciamento, estudos geológicos enfocando as questões de riscos de deslizamentos, contaminação do solo, subsolo e recursos hídricos superficiais e subterrâneos por efluentes líquidos;
	Realizar coleta separada dos efluentes segundo sua origem e natureza (orgânico ou inorgânico) e proceder tratamento para compatibilizar seu lançamento na rede de esgoto ou em curso d'água segundo Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

ANEXO 5

CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Comércio Atacadista enquadrado em CA -1	Até 500 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	1	–	–	–	De 501 a 2.500 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	2	–	–	–
Comércio Atacadista, enquadradas em CA - 1.	De 2.501 a 10.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–	Acima de 10.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	4 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–
Comércio Atacadista enquadrado em CA-2	–	–	–	–	–	–	–	Até 500 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	1	–	–	–
Comércio Atacadista, enquadradas em CA - 2.	De 500 m² a 10.000m²	1 vaga para cada 50 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–	Acima de 10000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	4 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–
Comércio Varejista de alimentos, enquadrado em CV -1	Até 300 m²	1 vaga para cada 80 m²)	–	–	–	–	–	De 301 a 2500 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	–	1	–	–
Comércio Varejista de alimentos, enquadradas em CV - 1	De 2.501 a 7.000 m²	1 vaga para cada 20 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	5 vagas para taxi	Acima de 7.000 m²	1 vaga para cada 20 m²	–	3 + 1 a cada 3.000 m². Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	5 vagas para taxi

ANEXO 5

CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.3 - CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AO POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL POR EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

EMISSIONS ATMOSFÉRICAS	
Nível	Crítérios e Restrições
A (Alto)	Atender aos Padrões Primários da qualidade do ar e níveis de emissão estabelecidos Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
	Apresentar plano de ação para atendimento a situações de emergência (Nível de Atenção, Alerta e Emergência) a fim de atender aos requisitos dispostos na Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
M (Médio)	As atividades com níveis de emissão de poluentes atmosféricos acima dos padrões estabelecidos por Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal deverão fazer uso de sistemas de dispersão e tratamento de emissões atmosféricas a fim de baixar as concentrações aos níveis dos padrões estabelecidos.
	Apresentar plano de ação para atendimento a situações de emergência (Nível de Atenção, Alerta e Emergência) a fim de atender aos requisitos dispostos na Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
B (Baixo)	Atender aos Padrões Primários da qualidade do ar e níveis de emissão estabelecidos na Resolução, Norma Técnica e/ou Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

TABELA V.4 - CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AO POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL POR EMISSÃO DE RUÍDOS E SONS

RUIDOS E SONS	
Nível	Crítérios e Restrições
A (Alto)	Atender aos limites máximos de emissão de sons e ruídos, ou seja:
	60 db entre 22:00 e 7:00 hs e 70 db entre 7:00 e 22:00 hs, para qualquer fonte emissora de sons e ruídos; e 55 db entre 7:00 e 18:00 hs e 50 db entre 18:00 e 7:00 hs, quando causados por máquinas e motores;
M (Médio)	Solicitar ao órgão municipal de licenciamento Alvará de Autorização para utilização sonora, apresentando listagem dos equipamentos ou aparelhos que são fontes geradoras de sons e ruídos, especificando os níveis de ruídos e sons que serão emitidos e o projeto de condicionamento acústico a fim de atender aos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 5.354, de 28 de janeiro de 1998.
	Atender aos limites máximos de emissão de sons e ruídos, ou seja:
B (Baixo)	60 db entre 22:00 e 7:00 hs e 70 db entre 7:00 e 22:00 hs, para qualquer fonte emissora de sons e ruídos; e 55 db entre 7:00 e 18:00 hs e 50 db entre 18:00 e 7:00 hs, quando causados por máquinas e motores.
	Atender aos limites máximos de emissão de sons e ruídos, ou seja:

OBS: Havendo alteração, modificação ou revogação da legislação referida neste documento, elas deverão ser atendidas.

TABELA V.5 - CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES RELATIVOS AO POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL POR RISCO DE SEGURANÇA

RISCO DE SEGURANÇA	
Nível	Crítérios e Restrições
A (Alto)	Atender à Legislação Sobre Proteção Contra Incêndio e Pânico vigente.
M (Médio)	
B (Baixo)	

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Comércio Varejista enquadrado em CV - 2	Até 300 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	–	–	–	De 301 a 2.500 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	1	–	–	–
Comércio Varejista enquadrado em CV - 2	De 2.501 a 7.000 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	Acima de 7000m²	1 vaga para cada 35 m²	–	3 + 1 vaga a cada 3000m². Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Comércio Varejista enquadrado em CV - 3	–	–	–	–	–	–	–	Até 300 m²	1 vaga para cada 55 m²	–	1	–	–	–
Comércio Varejista enquadrado em CV - 3	De 301 a 1.000 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	2	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	Acima de 1000 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	3 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Serviços enquadrados em S - 1	Até 250 m²	1 vaga para cada 80 m²	–	–	–	–	–	De 251 a 2500 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	1	1	–	–
Serviços enquadrados em S - 1	De 2.501 a 20.000 m²	1 vaga para cada 20 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	5 vagas para táxi	Acima de 20.000 m²	1 vaga para cada 20 m²	–	3 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	5 vagas para táxi

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Alimentação e bebidas, enquadrado em S - 2A	Até 250 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	–	1	Mínimo de 6m	–	De 251 a 1.000 m²	1 vaga para cada 25 m²	–	1	1	Mínimo de 12m²	1 vagas para táxi
Serviço de alimentação e bebidas enquadradas em S-2A	De 1.001 a 2.500 m²	1 vaga para cada 20 m²	–	1	2	Área de acumulação calculada em função do tempo médio de atendimento e com a frequência no horário de pico.	2 vagas para táxi Quando a atividade dispuser drive – thru adaptar a área de acumulação para a nova capacidade.	Acima de 2.500 m²	1 vaga para cada 15 m²	–	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	Área de acumulação calculada em função do tempo médio de atendimento e com a frequência no horário de pico.	4 vagas para táxi, Quando a atividade dispuser drive – thru adaptar a área de acumulação para a nova capacidade.
Serviços enquadrados em S – 2B	Até 300 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	–	–	–	De 301 a 1.000 m²	1 vaga para cada 80 m²	–	–	–	–	–
Serviços enquadrados em S –2B	De 1.001 a 20.000 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	Acima de 20.000 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	3 + 1 a cada 3000m². Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Serviços enquadrados em S – 2C	Até 300 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	–	–	–	De 301 a 1.000 m²	1 vaga para cada 80 m²	–	1	–	–	–
Serviços enquadrados em S –2C	De 1.001 a 2.500 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	Acima de 2.501 m²	1 vaga para cada 35 m²	–	3 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Serviços enquadrados em S – 3	–	–	–	–	–	–	–	Até 500m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	–	–	–
Serviços enquadrados em S –3	De 501 a 20.000 m²	1 vaga para cada 80 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–	Acima de 20.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	4 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–
Hospedagem: Hotel, Pensão, Pousada, etc enquadradas em S – 4 A	Até 750 m²	1 vaga para cada 05 unidades	–	–	1	–	–	De 751 a 10.000m²	1 vaga para cada 05 unidades	–	1	1	–	1 vaga para ônibus de turismo 03 vagas para táxi
Apart-Hotel	Até 10.000 m²	1 vaga para cada 02 unidades	–	2	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	2 vagas para táxi	–	–	–	–	–	–	–
Motel enquadrado em S-4B	Até 750 m²	1 vaga para cada unidade	–	–	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	De 751 a 5.000 m²	1 vaga para cada unidade	–	1	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Motel, enquadradas em S-4B	De 5.001 a 10.000 m².	1 vaga para cada unidade	–	2	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–	Acima de 10.000 m²	1 vaga para cada unidade	–	2 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Armazenagem ou depósito enquadrado em S – 5	Até 10.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–	Acima de 10.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	3 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–
Abastecimento de Veículos, enquadrado em S - 6	Até 1.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m²	–	1	–	–	–	De 1001 a 5.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m²	–	2	–	–	–
Abastecimento de Veículos, enquadrado em S-6.	De 5.001 a 10.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 50 m²	–	2	–	–	–	Acima de 10.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 50 m²	–	1 + 1 a cada 3.000 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	–
Assistência a saúde com internamento, enquadrada em S - 7A	Até 2.500m²	1 vaga para cada 2 leitos	15%	1	1 quando houver pronto atendimento, adicionar 1 vaga	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	1 vaga para ambulância 2 vagas para táxi	de 2.501 a 7.500 m².	Até 50 leitos, uma vaga para cada 1,5 leito.	25%	1 + 1 a cada 2.500 m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2 Quando houver pronto atendimento, adicionar 1 vaga.	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	2 vagas para ambulância/ 2 vagas para táxi
									De 51 a 200leitos, 1 vaga para cada 2 leitos.	35				
									Acima de 200 leitos, 1 vaga para cada 3 leitos	45%				
Assistência a saúde e apoio à saúde sem internamento, enquadrada em S – 7B.	Até 500 m²	1 vaga para cada 80 m²	25%	–	Quando houver pronto atendimento, 1 vaga.	Mínimo de 6 m	–	De 501 a 3.500 m²	1 vaga para cada 50 m²	35%	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1 Quando houver pronto atendimento, adicionar 2 vagas	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	02 vagas para táxi
Assistência a saúde e apoio à saúde sem internamento, enquadrado em S-7B.	De 3.501 a 7.500 m²	1 vaga para cada 30 m²	35%	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2 Quando houver pronto atendimento, 5 vagas.	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	4 vagas para táxi	–	–	–	–	–	–	–

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Educação fundamental, pré-escola, creche, com internato e Assistência Social, enquadrado em S - 8	Até 1.000m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	De 1.001 a 2.500 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Educação fundamental, pré-escola, creche, com internato e Assistência Social, enquadrado em S - 8	De 2.501 a 5.000 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	1	3	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–	– ²	–	–	–	–	–	–
Educação média, especial, supletiva, exames de vestibular, cursos de instrumentos musicais, artes e ofício e habilitação enquadrado em S - 8	Até 1.000m²	1 vaga para cada 80 m² (Mínimo de 5 vagas)	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–	De 1.001 a 2.500 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Educação média, especial, supletiva, exames de vestibular, cursos de instrumentos musicais, artes e ofício e habilitação enquadrado em S - 8	De 2.501 a 5.000 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	1	3	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–	–	–	–	–	–	–	–

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Reunião e Afluência de Público, Diversão e Cultura enquadrado em S-8 e S-4B e Higiene pessoal enquadrado em S-4B.	Até 300 assentos	1 vaga para cada 30m²	–	–	1	–	–	De 301 a 1.000 assentos	1 vaga para cada 20 m²	–	–	1	–	–
Educação superior enquadrados em S - 9.	–	–	–	–	–	–	–	Até 1.500m²	1 vaga para cada 25 m²	5%	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Educação superior enquadrados em S-9.	De 1.501 a 3.000 m²	1 vaga para cada 15 m²	10%	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	4	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	4 vagas para táxi	–	–	–	–	–	–	–
Reunião e afluência de público, Recreação e Cultura, com exceção de Congressos, Exposições e Feiras, enquadrada em S - 10.	Até 100 lugares	1 vaga para cada 25 m² de área útil de platéia	–	–	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	1 vagas para táxi	De 101 a 300 lugares	1 vaga para cada 18 m² de área útil de platéia	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico. (Mínimo de 12m)	2 vagas para táxi
Reunião e afluência de público, Recreação e Cultura, com exceção de Congressos, Exposições e Feiras, enquadrada em S - 10.	De 301 a 1.000 lugares	1 vaga para cada 18m² de área útil de platéia	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	3 vagas para táxi	Acima de 1.000 lugares	1 vaga para cada 12 m² de área útil de platéia	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	3	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi, adicionando 1 vaga para cada 300 lugares 1 vagas para ônibus 1 vaga para ambulância

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Congressos, Exposições e Feiras, enquadrada em S - 10.	Até 3.000 m²	1 vaga a cada 25 m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	3 vagas para táxi 1 vagas para ônibus 1 vaga para ambulância	De 3.001m² a 10.000 m²	1 vaga a cada 18 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	3	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi 2 vagas para ônibus 1 vaga para ambulância
Guarda e estacionamento de veículos leves e pesados, enquadrado em S - 11A e S - 11B	–	–	–	–	–	–	–	Até 200 vagas	–	–	–	2 vagas se houver manobrista	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	–
Guarda e Estacionamento de veículos leves e pesados, enquadrados em S - 11A e S - 11B	De 201 a 500 vagas	–	–	–	3 vagas quando houver manobrista	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–	Acima de 500 vagas	–	–	–	5 vagas quando houver manobrista	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	–
Serviços enquadrados em S - 12	Até1.000m²	1 vaga a cada 50 m²	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	-	Acima de 1.000 m²	1 vaga a cada 400 m²	–	2	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	1 vaga para táxi

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Serviços enquadrados em S - 14	Até 50 m²	1 vaga para cada 50 m²	–	–	–	–	–	De 51 a 100m²	1 vaga para cada 30 m²	–	–	–	–	–
Institucional enquadrados em IN	Até 500 m²	1 vaga para cada 50 m²	10%	–	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	1 vagas para táxi	De 501 a 2.500 m²	1 vaga para cada 50 m²	15%	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	2vagas para táxi
Institucional enquadrados em IN	De 2.501 a 5.000 m²	1 vaga para cada 30 m²	20%	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	–	3 vagas para táxi 1 vaga para emergência.	Acima de 5.000 m²	1 vaga para cada 24 m²	30%	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	–	5 vagas para táxi 1 vaga para emergência.
Salas, Grupo de Salas, edifício de Escritórios, Centro Empresarial, enquadradas em E-1	Até 3.500m²	1 vaga para cada 50 m²	10%	–	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	1 vaga para táxi	De 3.501 a 7.500m²	1 vaga para cada 25 m²	10%	2 Prever Pátio com área igual a 2% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	2 vagas para táxi
Loja, Grupo de Lojas, Centro Comercial, Shopping Center enquadradas em E – 2	Até 3.500m²	1 vaga para cada 50 m²	8%	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	2 vagas para táxi	De 3.501 a 7.500 m²	1 vaga para cada 25 m²	8%	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico.	4 vagas para táxi

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Reunião e Afluência de Público enquadrados em E - 3	Até 100 lugares	1 vaga para cada 25 m² de área útil de platéia	–	–	1	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico. (Mínimo de 12 m)	2 vagas para táxi	De 101 a 300 lugares	1 vaga para cada 18m² de área útil de platéia	–	1	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico. (Mínimo de 12 m)	5 vagas para táxi
Reunião e Afluência de Público enquadrados em E - 3	De 301 a 1000 lugares	1 vaga para cada 18 m² de área útil de platéia	–	2 Prever P tio com área igual a 5% da ACP	3	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi	–	–	–	–	–	–	–
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades até 70 m²	De 3 a 50 unidades	1 vaga para cada unidade	–	–	–	–	–	De 51 a 100 unidades	1 vaga para cada unidade	–	–	–	–	–
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades até 70 m² de área construída	Maior que 100 unidades	1 vaga para cada unidade	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades de 71 até 150m²	De 3 a 50 unidades	1 vaga para cada unidade	1	–	–	–	–	De 51 a 100 unidades	2 vagas para cada unidade	–	–	–	–	–
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades de 71 até 150m² de área construída.	Maior que 100 unidades	2 vagas para cada unidade	–	2	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades maiores que 151 m²	De 3 a 50 unidades	2 vagas para cada unidade	–	–	–	–	–	De 51 a 100 unidades	2 vagas para cada unidade	–	–	–	–	–

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Edificações Uni e Multiresidencial com unidades maiores que 151 m² de área construída	Maior que 100 unidades	2 vagas para cada unidade	–	2	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Industriais enquadradas em ID - 1	Até 750 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	2	–	–	–	De 751 a 3000 m²	1 vaga para cada 80 m²	2	2	–	–	–
Industriais enquadradas em ID - 2	–	–	–	–	–	–	–	Até 3000 m²	1 vaga para cada 80 m²	2	2	–	–	–
Industriais enquadradas em ID – 1 e ID-2	De 3.001 a 20.000 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	1 vaga para ônibus de transporte de funcionários	Acima de 20.000 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	Mínimo de 4 e 1 vaga a cada 3.000m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	1 vaga para ônibus de transporte de funcionários
Industriais enquadradas em ID - 3	Até 20.000 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	3 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	1 vaga para ônibus de transporte de funcionários	Acima de 20.000 m²	1 vaga para cada 100 m²	–	Mínimo de 4 e 1 vaga a cada 3.000m² Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	–	–	1 vaga para ônibus de transporte de funcionários
Reunião e Afluência de Público enquadrados em E-4	Até 30.000m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	3 vagas para táxi e1 vaga para ônibus	Acima de 30000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	5 vagas para táxi e 2 vagas para ônibus
Reunião e Afluência de Público enquadrados em E-5	Até 30.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	3 vagas para táxi e 1 vaga para ônibus	Acima de 30.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	5 vagas para táxi e 2 vagas para ônibus
Parques, Zoológicos e Hortos, enquadrados em E-6	Até 30.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	2 vagas para taxi e 1 vaga para ônibus	Acima de 30.000 m² de área de terreno	1 vaga para cada 100 m² de área de terreno	–	–	–	–	5 vagas para taxi e 2 vagas para ônibus

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.6 – NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Atividades	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação (9)	Observação	Porte ACP (1)	Vagas mínimas				Área de Acumulação	Observação
		Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque				Total	Visitante	Carga e descarga	Embarque e desembarque		
Cemitério e Crematório, enquadrada em E - 7.	Até 30.000m²	1 vaga a cada 400 m²	–	–	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	3 vagas para táxi	Acima de 30.000 m²	1 vaga a cada 400 m²	–	2	–	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi
Estádio, Ginásio de Esportes, enquadrada em E - 7	Até 2.000m²	1 vaga para cada 50m²	–	2 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	5	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi 2 vagas para ônibus	De 2.001m² a 10.000m²	1 vaga para cada 20 m²	–	1 Prever Pátio com área igual a 5% da ACP	2	Área de acumulação calculada em função do tipo de controle de entrada e com a frequência no horário de pico	5 vagas para táxi 1 vagas para ônibus

OBSERVAÇÕES:

- 1) Área Construída para Definição de Porte (ACP) – Somatório de todas as áreas de pisos de uma edificação, excluídas as áreas destinadas a estacionamentos e garagens, circulação de veículos, pátios de carga e descarga, pontos de táxi, baias de embarque e desembarque, circulação vertical, equipamentos (casa de máquinas, casa de bombas, casa de força, geradores, centrais de ar condicionado) e ainda as ocupadas por paredes e pilares.
- 2) Para o Uso Misto (M-1 e M-2) deverá ser computado o número de vagas e consideradas as exigências para cada categoria de uso, separadamente.
- 3) As vagas destinadas a carga e descarga e a embarque e desembarque somente serão exigidas na solicitação de licença de novas construções.
- 4) Terrenos com até 12,00m (doze metros) de testada deverão prever duas vagas de estacionamento, independentemente do uso.
- 5) O número de vagas mínimas de estacionamento será redimensionado quando se tratar de empreendimento ou atividade sujeito a EIV.
- 6) Será exigida a metade do número de vagas de estacionamento para empreendimentos residenciais de padrão popular com até 70,00m2 de ACP
- 7) As vagas para visitante, portadores de necessidades especiais, embarque e desembarque, carga e descarga e taxi estão incluídas no total de vagas exigidas.
- 8) São isentos de atendimento do número de vagas de estacionamento os empreendimentos e atividades a se implantarem em terrenos com área inferior a 125,00m2.
- 9) A área de acumulação será dimensionada por profissional habilitado mediante apresentação de memória de cálculo específica.

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.7 – OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Atividades ou Empreendimentos	EIV-2
Bares e Restaurantes com área acima de 1.000m2 em ZPR	
Hospedagem em geral acima de 10.000m2, exceto apart-hotel	
Apart-hotel com área superior a 10.000,00m2	
Supermercados com área acima de 10.000m2	
Loja, Grupo de Lojas ou Centro Comercial, Shopping Center acima de 7.500m2	
Salas, Grupo de Salas, Edifícios de Escritórios, clínicas sem internamento acima de 7.500m2	
Assistência à saúde, clínicas medicas e hospital acima de 7.500m2	
Educação fundamental, pré-escola, creche, com internato e Assistência Social acima de 5.000m2	
Educação média, especial, supletiva, preparatórios para vestibular e concursos públicos, escola de música, artes e ofícios acima de 5.000m2	
Educação Superior acima de 3.000m2	
Reunião e afluência de público, Diversão e Cultura, Teatro, Cinema e Auditório acima de 1.000 assentos	
Congressos, Exposições e Feiras e Estádios e Ginásios de Esporte acima de 10.000m2	

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.7 – OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Atividades ou Empreendimentos	EIV-2
Bares e Restaurantes com área acima de 1.000m2 em ZPR	
Hospedagem em geral acima de 10.000m2, exceto apart-hotel	
Apart-hotel com área superior a 10.000,00m2	
Supermercados com área acima de 10.000m2	
Loja, Grupo de Lojas ou Centro Comercial, Shopping Center acima de 7.500m2	
Salas, Grupo de Salas, Edifícios de Escritórios, clínicas sem internamento acima de 7.500m2	
Assistência à saúde, clínicas medicas e hospital acima de 7.500m2	
Educação fundamental, pré-escola, creche, com internato e Assistência Social acima de 5.000m2	
Educação média, especial, supletiva, preparatórios para vestibular e concursos públicos, escola de música, artes e ofícios acima de 5.000m2	
Educação Superior acima de 3.000m2	
Reunião e afluência de público, Diversão e Cultura, Teatro, Cinema e Auditório acima de 1.000 assentos	
Congressos, Exposições e Feiras e Estádios e Ginásios de Esporte acima de 10.000m2	

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO DO SISTEMA VIÁRIO

TABELA V.8 – EXIGÊNCIA DE ACESSOS EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS

ATIVIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	ACESSO		
		Quantidade Mínima	Largura Mínima (m)	Altura Mínima (m)
UNIRESIDENCIAL	Qualquer	1,00	3,00	2,30
MULTIRESIDENCIAL	Até 100	1,00	3,50	2,30
	De 101 a 300	2,00	3,00	2,30
	Acima de 300	Será objeto de análise específica pelo Órgão Competente		

TABELA V.9 – EXIGÊNCIAS DE ACESSOS E ÁREA DE ESPERA EM EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS

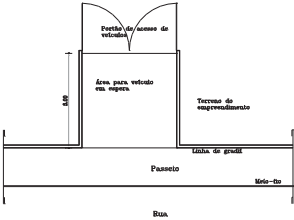
ATIVIDADE	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	ACESSO		
		Quantidade Mínima	Largura Mínima (m)	Altura Mínima (m)
NÃO RESIDENCIAL	Até 25	1,00	3,00	2,30
	De 26 a 100	1,00	5,00	2,30
	De 101 a 200	2,00	3,00	2,30
	Acima de 200	Será objeto de análise específica pelo Órgão Competente		

TABELA V.10 - PERCENTUAL DE VAGAS POR TIPOS

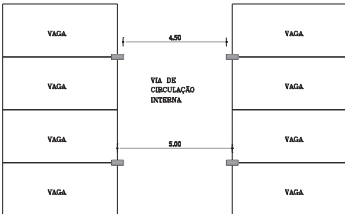
ESTACIONAMENTO	% VAGAS	
	Deficiente Físico	Motocicleta
COLETIVO ATÉ 10 VAGAS		20%
COLETIVO MAIS DE 10 VAGAS	3%	20%

ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO DO SISTEMA VIÁRIO

CROQUI V.1 – ÁREA DE ESPERA PARA VEÍCULOS

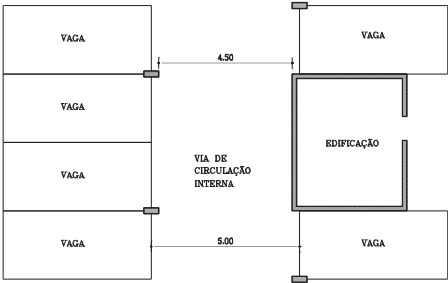


CROQUI V.2A - VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS



ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM
POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO DO SISTEMA VIÁRIO

CROQUI V.2B - VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS EM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS

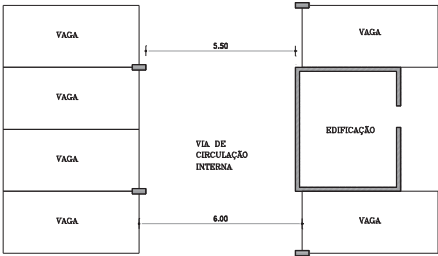


CROQUI V.3A - VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS EM EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS



ANEXO 5
CRITÉRIOS, NORMAS E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS COM
POTENCIAL DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, RISCO DE SEGURANÇA E IMPACTO DO SISTEMA VIÁRIO

CROQUI V.3B - VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS EM EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS



CROQUI V.4 – REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO

